



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO

Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF - www.dpu.def.br  
Sede da Defensoria Pública da União

## **PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 545, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação e a dispensa de pontos focais para atuação no Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio - GTMAR.*

**A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 791, de 25 de setembro de 2019, publicada no BEIDPU de 25 de setembro de 2019, edição nº 202 (SEI nº 3224003);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 1.099, de 28 de novembro de 2018, publicada no BEIDPU de 28 de novembro de 2018, edição nº 266 (SEI nº 2712211);

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007098/2021-43;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Marina Mações Petribú Azevedo como ponto focal no Grupo de Trabalho de Migração, Apatridia e Refúgio.

Art. 2º Dispensar o Defensor Público Federal Dr. Janduí Pires Ferreira como ponto focal no Grupo de Trabalho de Migração, Apatridia e Refúgio da unidade da Defensoria Pública da União em Goiânia/GO.

Art. 3º Dispensar o Defensor Público federal Dr. André Carneiro Leão como ponto focal no Grupo de Trabalho de Migração, Apatridia e Refúgio da unidade da Defensoria Pública da União em Recife/PE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Aline Soares Papazis**



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 02/05/2023, às 17:40, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **6107749** e o código CRC **C54D0DFC**.